




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n.º 540
Horário 15:25
25 MAR. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º 316 /2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto que tome junto a Secretaria Municipal de Educação as providências cabíveis para que seja disponibilizado veículo, seja esse ônibus ou microônibus, para atendimento ao número excedente existente no cadastro de alunos que matriculados nas instituições de ensino do município de Nova Friburgo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação inicialmente se ampara na necessidade apresentada ao meu gabinete pelos discentes ora matriculados nas instituições de ensino localizadas no Município de Nova Friburgo e que estão com seus cadastros alocados no excedente de vagas existentes.

Entretanto, levar em consideração a demanda supra mencionada significa ter o gestor municipal o cuidado que deve ter com o bem maior que se pode deixar de legado para as gerações que é o direito a educação.

Ressalto ainda o fato de que tal pleito tem em seu cerne de entendimento o de que no mercado de trabalho atual só ocupam os melhores espaços, aqueles que tem as melhores qualificações.

Assim, é que após contar com o acolhimento da presente propositura por parte de meus Pares, é que conto com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, para que efetive, com a brevidade que a situação necessita, os procedimentos executórios para as devidas efetivações do pleito ora apresentado.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de março de 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente